



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 06078/21

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessado: Dr. Roberval Dias Correia

DECISÃO SINGULAR DSPL – TC – 00014/2022

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 12 de maio de 2022 pelo responsável técnico pela contabilidade do Município de Casserengue/PB durante o exercício financeiro de 2020, Dr. Roberval Dias Correia.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 3.722, onde o interessado pleiteia, em síntese, a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias para levantar a documentação necessária à elaboração de sua contestação.

É o relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Roberval Dias Correia pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que o Dr. Roberval Dias Correia deve apresentar defesa, **EXCLUSIVAMENTE**, acerca das possíveis máculas contábeis constatadas no artefato técnico produzido pelos analistas deste Sinédrio de Contas, fls. 3.685/3.708 dos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 13 de maio de 2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Relator

Assinado 13 de Maio de 2022 às 10:00



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR